



Edição nº 1.380

Disponibilização: Segunda-feira | 1º de julho de 2024

Publicação: Terça-feira | 2 de julho de 2024

Página 30 de 69

## **EDITAL Nº 24/2024**

### **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **15, 16, 17 e 18/07/2024**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti, 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti, 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti, 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti e Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**  
Procurador de Justiça  
**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**